

TA - 019/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 002/2015 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG** E **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Eliana Maria França Carneiro**, brasileira, casada, professora, portadora do RG nº 233.065 SSP/GO e do CPF/MF nº 066.954.001-30 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Olavo Marsura Rosa**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 9027.988 SSP/SP e do CPF/MF nº 007.386.608-33, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Miguel Abrão Dib, 203, Setor Sul Jamil Miguel, Anápolis-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.470.393/0001-09, neste ato representada por seu sócio **Regis Roberly Santos Felício**, brasileiro, portador da CI/RG nº 4608744 – DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.283.301-07, denominada simplesmente **CONTRATADA**, acordam em celebrar o Presente Termo Aditivo ao **CL/CPS nº 002/2015, do Processo nº 2015/355320**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento aditar o **Contrato de Locação e Prestação de Serviço nº 002/2015**, em suas **CLÁUSULAS PRIMEIRA - DO OBJETO; SEGUNDA - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO** e **NONA - DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
ASSESSORIA JURÍDICA**

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a locação de maquinários para panificação e contratação de mão de obra para fabricação de 500.000 (quinhentos mil) pães que serão distribuídos no Centro de Apoio aos Romeiros, durante a Romaria do Divino Pai Eterno, em Trindade, no período de **23/06/2016 a 03/07/2016**, conforme descrito abaixo:

Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Valor Unit.R\$	Valor TotalR\$
01	Máquina Modeladora	Und.	02	990,00	1.980,00
02	Masseira 50 kg	Und.	01	1.800,00	1.800,00
03	Forno	Und.	05	1.100,00	5.500,00
04	Divisória	Und.	01	900,00	900,00
05	Armário	Und.	20	400,00	8.000,00
06	Assadeira	Und.	400	12,00	4.800,00
07	Mesa de apoio	Und.	02	990,00	1.980,00
08	Gás de cozinha	Botijão	19	260,00	4.940,00
09	Montagem e desmontagem	Serviço	01	1.300,00	1.300,00
10	Frete ida e volta	Serviço	01	1.800,00	1.800,00
11	Mão de obra	Serviço	01	12.000,00	12.000,00
TOTAL					45.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

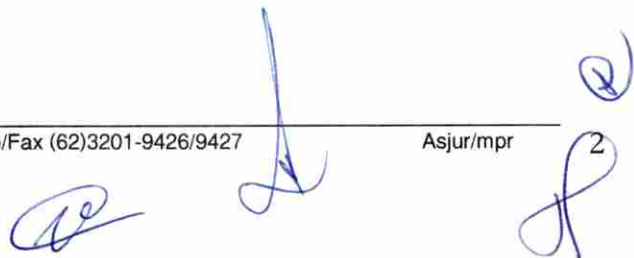
Parágrafo primeiro – O prazo para a instalação dos equipamentos/maquinário para uso será até o dia **22 de junho de 2016**.

Parágrafo segundo – Todo o maquinário deverá estar em funcionamento para teste no dia **22 de junho de 2016**, conforme estabelecido no termo de referência pela Assessoria de Promoção e Eventos da Organização das Voluntárias de Goiás.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA



CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA


O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 13/05/2016”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do convênio principal, não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testem.

Goiânia, 26 de abril de 2016.

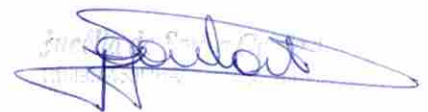

Eliana Maria França Carneiro
Diretora Geral - OVG


Olavo Marsura Rosa
Diretor Administrativo Financeiro – OVG


Regis Roberly Santos Felício
KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.470.393/0001-09
AV. MIGUEL ABRÃO DIB Nº 203, SETOR SUL JAMIL MIGUEL – ANÁPOLIS - GO
Fone/Fax:(62) 3318-7934

PROCURAÇÃO

KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede nesta cidade, na AV. MIGUEL ABRÃO DIB Nº 203, SETOR SUL JAMIL MIGUEL, ANAPOLIS – GO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.470.393/0001-09, através de seu representante legal, Srº REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, CPF nº 027.283.301-07, brasileiro, Casado, Empresário, Residente e domiciliado em Anápolis/Go., NOMEIA E CONSTITUI SEU BASTANTE PROCURADOR O OUTORGADO ABAIXO QUALIFICADO:

ANDERSON CALACA DAVID brasileiro, solteiro, assistente em licitação, residente em Anápolis-Go, portador do CPF nº 041.822.451-05 e RG nº 5432340 SSTCGO.

PODERES – Representar perante toda e qualquer repartição pública municipal, estadual ou federal, podendo para tanto, usar a palavra em nome da empresa KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, assinar atas, receber e dar quitações, questionar, responder e tirar dúvidas, interpor e desistir de recursos, juntar ou desentranhar documentos, assinar contratos, dar lances. Credenciar a empresa para participar de licitações, enfim praticar todos os atos necessários ao seu fiel cumprimento, pelo que tudo damos por bom, firme e valioso, vedado seu substabelecimento.

Anápolis, 07 de Maio de 2015.



Regis Roberly S. Felicio
KADU COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 08.470.393/0001-09

08.470.393/0001-09

KADU COMERCIO DE SERVIÇOS
LTDA - EPP

AV MIGUEL ABRÃO DIB. 203
SETOR SUL JAMIL MIGUEL
CEP 75124-740
ANAPOLIS - GO



2º Tabelionato de Notas - Bel. Amaury Gérin de Amorim
Rua Barão de Cotegipe, 355-A, Centro - Anápolis - Goiás - Telefax: (62) 3324-3378

Reconheço por semelhança o assinatura de
REGIS ROBERLY SANTOS FELICIO, representante da
empresa KADU COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, posto
que análoga à constante de nosso arquivo, do que dou fé.
Anápolis-GO, 12 de maio de 2015.

Em Testº da Verdade.

Kênla Cristina Bento Coelho - Escrevente Autorizada
003015032016580946-09460
Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjo.jus.br>

